



Prefeitura Municipal de Nova Odessa

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº-1.114 DE 07 DE OUTUBRO DE 1.988

"Denomina ruas da cidade".

SEMÃO WELSH, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ART. 1º) - Fica denominado "GUILHERME KLAVIN" a rua UM do Jardim Marajoara.

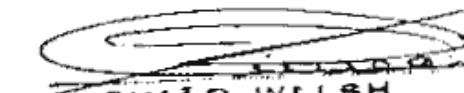
ART. 2º) - Fica denominada "JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA" a rua DOIS do Jardim Marajoara.

ART. 3º) - Fica denominado "VITÓRIO FADEL" a rua SETE do Jardim Marajoara.

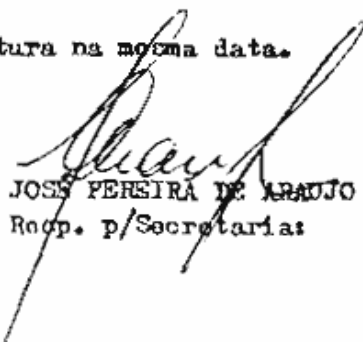
ART. 4º) - Fica denominado "AZIL MARTINS" a rua UM do Jardim Santa Rosa.

ART. 5º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA, 07 de Outubro de 1.988.

  
SEMÃO WELSH  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria desta Prefeitura na mesma data.

  
JOSÉ PEREIRA DE ARAÚJO  
Recop. p/Secretarias